

INDICAÇÃO Nº 75/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize a doação de um lote de sua propriedade à ONG Ipê Amarelo visando a construção de sede própria desta Instituição.**

JUSTIFICATIVA

Devido a prefeitura possuir diversos lotes que, por sua quantidade, podem ser de difícil manutenção, acreditamos que a doação de um desses lotes para a organização seria uma oportunidade de utilizar de forma mais eficiente esses espaços, além de contribuir para o desenvolvimento de atividades e projetos. A doação de um lote e construção de sede própria pelo Poder Executivo será fundamental para que a ONG Ipê Amarelo possa ampliar suas atividades

A Instituição é reconhecida como entidade de utilidade pública em nível municipal e estadual, sendo uma organização não governamental sem fins lucrativos, que atua com base no voluntariado.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 05 de agosto de 2025.

Evandro da Ambulância

Vereador (PL)